PROCESSO N° 1269/11 PROTOCOLO N.º 10.759.075-7

PARECER CEE/CEB N.º 68/12 APROVADO EM 16/02/12

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PARANAVAÍ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício nº 1363/11-SUED/SEED, de 09/10/11, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Paranavaí em 20/04/11, de interesse do Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Paranavaí, que por sua direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 28/10 de 05/01/10.

2. Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Enfermagem
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Autorização: Parecer CEE/CEB n.º 568/09, de 07/12/09 e Resolução Secretarial n.º 28/10, de 05/01/10.
- Regime de Funcionamento: de 2ª à 6ª feira, no período noturno
- Regime de Matrícula: semestral
- Carga Horária: 1200 horas e 633 horas de estágio supervisionado
- Período de Integralização do Curso: mínimo 02 anos e máximo 05 anos
- Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio
- Número de Vagas: 36 a 40 alunos
- Modalidade de Oferta: presencial, subsequente, concomitante ou integrado ao Ensino Médio.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Auxiliar em Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnico-científicos, que lhe garantam condições de atuar na observação, reconhecimento, descrição de sinais e sintomas executando ações de tratamento simples, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, *em equipe de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro,* desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação.

O Técnico em Enfermagem, deverá ter conhecimentos técnico-científicos, que lhe garantam autonomia intelectual e ética, e condições de atuar nos diferentes níveis de atenção a saúde, pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, *em equipes de enfermagem e multiprofissional com a supervisão do enfermeiro,* desenvolvendo atividades de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação (fls. 45).

2.2 Matriz Curricular (fls. 128)

MATRIZ CURRILILAR

ESTABELECIMENTO: Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental e Médio

MUNICÍPIO: Paranavaí - Paraná | NRE: Paranavaí

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

FORMA: SUBSEQÜENTE | IMPLANTAÇÃO GRADATIVA A PARTIR DO ANO

TURNO: Noite | C H: 1440 Hora/aula 1200 horas mais 633 horas de Estágio Supervisionado

MÓDULO: 20 | ORGANIZAÇÃO: SEMESTRAL

Nº	Disciplinas	SEMESTRES								Hora Aula	Horas	Estágio Supervisionado			
		Auxiliar de Enfermagem				Técnico em Enfermagem						Auxiliar de Enfermagem			Técnico em Enfermagem
		1º S		2º S		3º S		4º S				1º S	2º S	3º S	4º S
		T	P	T	P	T	P	T	P						
1	Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem	4								80	67				
2	Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente					4	2			120	100			3	
3	Assistência de Enfermagem a Pacientes Críticos							4	1	100	83				5
4	Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher					4	1			100	83			3	
5	Assistência de Enfermagem Cirúrgica					4	1			100	83			4	
6	Assistência de Enfermagem Clínica			4	2					120	100		5		
7	Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva			4						80	67		4		
8	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental			3						60	50		1		
9	Assistência em Enfermagem em Urgências e Emergências							4	1	100	83				5
10	Biossegurança e Processamento de Artigos			3	1					80	67				
11	Enfermagem na Vigilância em Saúde							3	1	80	67				2
12	Fundamentos de Enfermagem	3								60	50				
13	Fundamentos do Trabalho					2				40	33				
14	Introdução à Assistência em Enfermagem	3	4							140	117	6			
15	Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem	3								60	50				
16	Processo de Trabalho em Saúde							3		60	50				
17	Processo Saúde Doença	3								60	50				
Total do Carga Horária do Curso		20		17		18		17		1440	1200	6	10	10	12
Carga Horária do Estágio Supervisionado										760	633				
TOTAL GERAL DO CURSO - Carga Horária Disciplinas + Estágio										2200	1833				

CEE - PR

Mairo Melli L

Diretor

2.3 Certificação

Certificado – Ao concluir com sucesso o terceiro semestre conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá certificado de Auxiliar em Enfermagem.
Diploma – O aluno ao concluir com sucesso os quatro semestres do Curso Técnico em Enfermagem, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem (fls. 263).

2.4 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- CIEE/PR – Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
- Instituto PROE
- Santa Casa de Paranavaí
- Prefeitura Municipal de Paranavaí

Os termos dos convênios estão anexados às folhas 135 a 141.

3. Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Dayana Firmiano Barradas	- Enfermagem - Especialização em Saúde Pública	- Coordenação do Curso
Marily Vasconcelos Gomes	- Enfermagem - Especialização em Auditoria em Saúde e Administração Hospitalar	- Coordenação de Estágio - Assistência em Enfermagem à Criança e ao Adolescente - Assistência em Enfermagem Clínica
Divaldo de Stefani	- Enfermagem	- Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem - Biossegurança e Processos de Artigos - Fundamentos de Enfermagem
Márcia Ângelo dos Santos	- Enfermagem	- Assistência em Enfermagem à Pacientes Críticos - Enfermagem na Vigilância em Saúde - Introdução à Assistência em Enfermagem
Siilvana Aparecida de Lima	- Enfermagem	- Assistência em Enfermagem à Saúde da Mulher - Assistência em Enfermagem em Saúde Mental - Assistência em Enfermagem em Urgência e Emergência - Processo Saúde Doença

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maycon Robson Pigosso	- Enfermagem	- Assistência em Enfermagem Cirúrgica - Assistência em Enfermagem em Saúde Coletiva
Vânia Lúcia Baudson	- Ciências Sociais	- Fundamentos do Trabalho
Maria Aparecida Martins Ernandes da Silva	- Letras – Habilitação: Português/ Inglês e respectivas Literaturas	- Processo Comunicação e Informação em Enfermagem
Camila Schuelter Carginin	- Enfermagem	- Processo de Trabalho em Saúde
Maria Lúcia Zuliani	- Enfermagem	- Estágio Assistência em Enfermagem

4. Número de alunos matriculados, aprovados, reprovados, desistentes e transferidos (fls. 447)

Ano/Sem.	Matriculados	Aprovados	Reprovados	Desistentes	Transferidos
1º ano-jul/2009	43	42	-	1	-
2º ano-fev/2010	40	39	-	1	-
3º ano-jul/2010	38	37	-	1	-
4º ano-fev/2011	37	35	-	2	-
1º ano-fev/2010	41	35	5	1	-
2º ano-jul/2010	35	33	-	2	-
3º ano-fev/2011	31	30	-	1	-
1º ano-jul/2010	41	33	1	7	-
2º ano-fev/2011	32	30	1	1	-
1º ano-fev/2011	39	32	2	5	-

Analisando os dados apresentados pode-se concluir que houve desistências em ambas as séries do Curso Técnico em Enfermagem. No entanto, depois da pesquisa realizada acerca desta evasão, detectou-se que as causas relacionadas referem-se à falta de perfil do aluno para atuar na área de saúde, às dificuldades do mesmo em conciliar o horário de trabalho e estudo, além dos problemas familiares e de saúde alegados.

Deve-se destacar que durante o curso foram realizadas sessões de orientação individual com os alunos no sentido de conscientizá-los sobre as consequências das faltas no processo de ensino aprendizagem, além da coordenação do curso entrar em contato com os alunos e familiares, a fim de resgatar os aqueles faltosos, e deste modo, a coordenação buscou junto aos professores as condições para oportunizar a recuperação de conteúdos para estes alunos que retornavam aos estudos.

5. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 29/11, do NRE de Paranavaí, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Ada Bronislawa Boraczynski Freitas, licenciada em Pedagogia, Oriana Carvalho de Almeida Kulevicz, bacharel em Serviço Social, Beatriz Ribas Guimarães, licenciada em Pedagogia, Rosa Tomika Ueno, licenciada em Ciências – Habilitação: Matemática e como perita Kate Lourenço Trindade da Silva, bacharel em Enfermagem, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso (fls. 325 a 330).

6. Parecer DET/SEED

Pelo Parecer n.º 272/11-DET/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do referido curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas mais 633 horas de estágio supervisionado, regime de matrícula semestral, presencial, 36 a 40 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, do Colégio Estadual Professor Bento Munhoz da Rocha Neto – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Paranavaí, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, a partir do 2º semestre de 2009, por 05 anos, de acordo as Deliberações nº 09/06 e nº02/10 -CEE/PR.

Determinamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes/ coordenadores seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o referido curso.

Encaminhamos:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO N° 1269/11

DECISÃO DA CÂMARA
A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2012.

Oscar Alves
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB